

## DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 12/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4102398 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/08/2022 Edição Nº: [3945](#)

---

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratações do CIS-GRANFPOLIS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e;

Considerando os artigos 6º, Inciso XVI, e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitações e Contratações do CIS-GRANFPOLIS, composta dos seguintes membros:

I. Jaqueline Rosália Guchert Hofmann - Matrícula nº 361 – Servidora de Leoberto Leal – Termo de Cooperação nº 01/2022.

II. Márcio Lopes – Matrícula nº 69 - Servidor de Leoberto Leal - Termo de Cooperação nº 01/2022.

III. Teresinha Niehues – Diretora Executiva – Termo de Acordo 01/09/2021.

**§ 1º.** A Comissão de Licitações atuará sob a presidência do primeiro, processando as licitações, inexigibilidades e dispensa de licitação de que trata a Lei nº 8.666/93, analisando e julgando, de forma vinculada, a habilitação preliminar e as propostas respectivas.

**§ 2º.** A Comissão de Licitação terá competência para acompanhar todas as fases dos processos licitatórios lançados pelo CIS-GRANFPOLIS, inclusive os procedimentos administrativos, que sejam instaurados a partir destes, em virtude de quaisquer situações que possam motivar sua instauração.

**Art. 2º.** Das Atribuições:

**§1º.** Ao Presidente:

I. Gerenciar todas as etapas do processo de licitação, contratação e credenciamento;

II. Cumprir e fazer cumprir as exigências definidas no termo de referência e no respectivo edital de credenciamento.

III. Formalizar sugestões de melhorias aos textos de editais futuros e vigentes.

IV. Autuar a documentação, formalizando o respectivo processo de inexigibilidade, por edital, e por prestador.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4102398, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4102398>

## DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 12/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4102398 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/08/2022 Edição Nº: [3945](#)

---

**V.** Verificar o cumprimento dos requisitos do edital por parte dos inscritos.

**VI.** Verificar a legitimidade e validade dos documentos apresentados inscrito no credenciamento.

**VII.** Encaminhar para publicação nos veículos oficiais os atos das contratações.

**§ 2º.** Aos Membros:

**I.** Cumprir as exigências definidas no termo de referência e no respectivo edital de licitação ou credenciamento.

**II.** Verificar o cumprimento dos requisitos do edital por parte dos inscritos.

**III.** Verificar a legitimidade e validade dos documentos apresentados inscrito no credenciamento.

**IV.** Formalizar sugestões de melhorias aos textos de editais futuros e vigentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 04 de agosto de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal de Leoberto Leal

Presidente

consorciosaude@granfpolis.org.br – (48) 3224-3668 Página 1 de 5 Rua Cândido Ramos, 250 –  
Capoeiras Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88090-800



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4102398, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4102398>